



PROCESSO N.	201.505-6/2025
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
INTERESSADA	CLEUSA APARECIDA GALIASSI
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n. 009/2025**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 09/05/2025, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com direito à paridade, última remuneração à Sra. **CLEUSA APARECIDA GALIASSI**, inscrita no CPF n. 481.822.301-87, servidora efetiva, no cargo de COZINHEIRA, CLASSE "E", NÍVEL "15", carga horária de 40h, lotada no Departamento Apoio Administrativo, no município de Barra do Bugres/MT, contando com um total de, 30 (trinta) anos, 1 (um) mês e 12 (doze) dias de tempo de contribuição.

2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa n. 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 3.039/2025, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n. 009/2025.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 9/2012 do TCE/MT.

